



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº354/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2015.

ANO III

Prefeito Municipal
Silas José da Silva

Secretário Municipal de Cultura
Nivalmido da Rocha Ribeiro

Controladora Interna
Cássia Sayuri Mori

Vice – Prefeita
Valéria Travaim Botaccio Custódio

Secretário Municipal de Infraestrutura
Luca Samuel Cortez

Secretário Municipal de Finanças
Aldenir Barbosa do Nascimento

Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação
Sara Lorena Silva

Secretária Municipal de Saúde
Marcela Ribeiro Lopes

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

Secretária Municipal de Educação
Gerolina da Silva Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
José Horácio Alexandre Nenartavis

SUMÁRIO

Camara Municipal	01
Portaria	01
Gabinete do Prefeito	02
Processo Administrativo	02

Camara Municipal

PORTARIA Nº 009, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

“Designa o Servidor Legislativo, para assinar juntamente com o Presidente atos bancários das contas deste Poder”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o servidor deste Legislativo, Sr. RAUL CLAUDINO DIAS, Técnico em Contabilidade, portador da C.I. RG117268 SSP/MT e CPF 069.932.901-97 para assinar juntamente com o presidente cheques, ordens de pagamento, transferências e demais atos bancários, das contas deste Poder, nos termos do art. 21, inciso III, alínea “c” do Regimento do Regimento Interno da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

**REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

PUBLIQUE-SE,

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2015.

**VALDEIR PEDRO DE CARVALHO
Presidente**

PORTARIA Nº 010, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

“Nomeia servidor para ocupar o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Valdeir Pedro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais em especial a Resolução n.º 001/2009,

R E S O L V E,

Artigo 1.º - NOMEAR ELMA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA, portador da Cédula de Identidade n.º 001046716, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F.(M.F.) sob o n.º 832.388.751-91, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE, SÍMBOLO DAÍ 1**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

PUBLIQUE-SE,

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2015.

**VALDEIR PEDRO DE CARVALHO
Presidente**

PORTARIA Nº 011, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

“Nomeia servidor para ocupar o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Valdeir Pedro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais em especial a Resolução n.º 001/2009,



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº354/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2015.

ANO III

R E S O L V E,

Artigo 1.º - NOMEAR SILVIO JOSÉ DE PAULA, portador da Cédula de Identidade n.º 15.271.682, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrita no C.P.F.(M.F.) sob o n.º 8079.938.118-25, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, SÍMBOLO DAÍ 3.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CUMPRE-SE.

PUBLIQUE-SE,

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2015.

VALDEIR PEDRO DE CARVALHO
Presidente

Gabinete do Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2015

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Pregoeira Oficial, nomeado através do Portaria nº 001, de 05 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara na edição de nº 349 de 07 de janeiro de 2015, torna público, será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial, a qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com o Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 006/2013 e Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e condições previstas neste ato convocatório.

DO OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de veículos automotores 0km (01 (um) veículo de passeio visando atender a Emenda Parlamentar de 2014 Processo/SES/MS Nº 27/001935/14 e 01 (um) veículo ambulância tipo - a), ano/modelo 2015 ou superior, fabricação nacional, visando atender a Emenda Parlamentar de 2014 Processo/SES/MS Nº 27/001921/14, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, e de acordo com as especificações técnicas e quantidades constantes no termo de referência Anexo I.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 29 de janeiro de 2015, às 09h00, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito na Rodovia BR 262 Km 135 – Centro, na cidade de Água Clara/MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no endereço acima mencionado no horário das 07h00 as 11h00, telefone (67) 3239 – 1291, mediante do recolhimento da taxa, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), retirada, no Setor Tributário, situado na Avenida Luiz Fiúza Lima, nº 09, Bairro Jardim Nova Água, ou solicitado pelo endereço eletrônico: licitacao@pmaguaclara.ms.gov.br. Água Clara/MS, 15 de janeiro de 2015.

SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publique-se:

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

